



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº95/2026
DE 0 DE JUNHO DE 2026**

Exonera o servidor público municipal **JORGE BAPTISTA DO AMARAL FILHO** em virtude de inativação, concede aposentadoria voluntária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1º Exonerar o servidor **JORGE BAPTISTA DO AMARAL FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 194.XXX.XXX-10, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Município, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao referido servidor, cessando o respectivo vínculo funcional ativo com a Administração Pública Municipal a partir da publicação deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO
CARDOSO/SE EM 01 DE JUNHO DE 2026.**


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE